

do Reitor, Professor Doutor António Manuel Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo dos artigos, 27.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

Na Assessora Principal, Licenciada Gulzar Valimamade, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, até ao montante de € 5 000.

Na Assessora Principal, Licenciada Lurdes Lino, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, até ao montante de € 5 000, na ausência da Licenciada Gulzar Valimamade.

2 — O Conselho Administrativo deliberou, em consequência, revogar as alíneas e) e f) do ponto 1 do Anexo da deliberação n.º 1674/2008 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008.

4 — O Conselho Administrativo deliberou ainda republicar em anexo a delegação de competências na íntegra.

5 de Março de 2009. — O Reitor, *António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*. — O Vice-Reitor, *António Manuel Barros Gomes de Vallêra*. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*. — A Directora de Serviços Administrativos, *Lídia Soalheiro Manteigas*.

#### ANEXO

1 — O Conselho Administrativo da Reitoria desta Universidade, em reunião realizada no dia 22 de Julho de 2008, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor António Manuel Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo dos artigos, 27.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, e 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

a) No Reitor, Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) No Vice-Reitor, Professor Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante € 200.000;

c) Na Administradora, Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até ao montante de € 50.000;

d) Na Directora de Serviços Administrativos, Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, no âmbito da Reitoria, até ao montante de € 5.000, e a autorização do pagamento de valor superior a € 5.000, das despesas já autorizadas superiormente.

e) Na Assessora Principal, Licenciada Gulzar Valimamade, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, até ao montante de € 5 000, que nas suas ausências será substituída pela Assessora Principal, Licenciada Lurdes Lino;

f) Para efeitos de autorização de pagamentos, a Directora de Serviços Administrativos, Licenciada Lídia Soalheiro Manteigas será substituída na sua ausência por qualquer outro elemento do Conselho Administrativo;

g) Na Coordenadora do Núcleo da Politécnica, Professora Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços do Museu Nacional de História Natural, do Instituto Geofísico do Infante D. Luís e do Museu de Ciência até ao montante de € 5.000, para cada um deles;

h) No Director Executivo do Complexo Interdisciplinar, Doutor António Sá Fonseca a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5.000;

2 — Deliberou, ainda, o Conselho Administrativo que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de dois membros do Conselho Administrativo.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada.

E para constar se lavrou a presente acta que vai assinada pelos membros do Conselho Administrativo atrás mencionados.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Serviços de Acção Social

#### Aviso (extracto) n.º 5385/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos por estes Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, durante o 2.º Semestre de 2008:

AZEITUNA — âmbito cultural, definido no Conselho de Acção Social de 18.03.2008 (1.ª tranche), 3.654,29 Euros

Tuna Afonsina, âmbito cultural, definido no Conselho de Acção Social de 18.03.2008 (1.ª tranche), 2.331,54 Euros

Gatuna, âmbito cultural, definido no Conselho de Acção Social de 18.03.2008 (1.ª tranche), 1.981,79 Euros

Teatro Universitário da U.M., definido no Conselho de Acção Social de 18.03.2008 (1.ª tranche), 2.766,68 Euros

Grupo de Fados e Serenatas da U.M., definido no Conselho de Acção Social de 18.03.2008 (1.ª tranche), 1.322,50 Euros

Associação Académica da U.M., âmbito do Conselho de Acção Social de 27.02.2007, 17.400,00 Euros

Associação Académica da U.M., âmbito do Conselho de Acção Social de 18.03.2008, 34.500,00 Euros

Associação Académica da U.M., âmbito do desporto, definido no Conselho de Acção Social do Contrato Programa de 18.03.2008 (1.ª Tranche), 13.000,00 Euros

4 de Março de 2009. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Ciências

#### Despacho (extracto) n.º 7445/2009

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, publicada no D.R., 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas seguintes equiparações a bolseiro, fora do país:

Professor Auxiliar Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá — 12 a 31 de Março de 2009;

Professora Catedrática Maria Teresa Vaz Torrão Lago — 23 a 26 de Março de 2009.

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### Faculdade de Economia

#### Despacho (extracto) n.º 7446/2009

Por despacho de 3 de Março de 2009 do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi à Prof. Doutora Maria Eduarda da Rocha Pinto Augusto da Silva Prof. Associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no país no período de 27 a 31 de Março de 2009.

5 de Março de 2009. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.

### Faculdade de Letras

#### Despacho (extracto) n.º 7447/2009

Por despacho de 02 de Março de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, Professor Associado, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 03 a 05 de Março de 2009.

3 de Março de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.